

## **12.º Edital de Chamamento (RETIFICADO) - Seleção de Famílias para o Empreendimento Viver Mais (Condomínio do Idoso) - Cornélio Procópio 40 (quarenta) UH (Unidades Habitacionais) - Município de Cornélio Procópio - PR**

Informamos que a COHAPAR - Companhia Habitação do Paraná, através de seu ERCP - Escritório Regional de Cornélio Procópio, iniciará em **08/05/2023** o chamamento de famílias para a continuidade do processo de contratação de aluguel social no empreendimento Viver Mais Cornélio Procópio (Condomínio do Idoso). Serão 40 (quarenta) casas em condomínio destinado apenas ao público idoso e alugadas por um valor mensal de 15% (quinze por cento) de um salário mínimo nacional (vigente).

Nesta **décima segunda etapa**, estão sendo **convocadas 7** (sete) famílias classificadas para apresentação de documentação e comprovação das informações declaradas. A análise documental faz parte do processo de seleção e a convocação não é garantia de atendimento. Conforme o resultado das análises, outras famílias poderão ser convocadas. A notificação aos pretendentes será feita por telefone, visita domiciliar e/ou mensagem via *WhatsApp*. As famílias terão um prazo de 9 (nove) dias úteis para entrega dos documentos solicitados. O **não comparecimento** e/ou a **ausência de interesse dentro do prazo acarretará na desclassificação** automática da família.

Em caso de **declaração comprovadamente falsa**, o **declarante estará sujeito às sanções civis, administrativas e criminais** previstas em Lei, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Esta modalidade é voltada ao atendimento de público com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e cômputo, com renda formal entre um e seis salários mínimos.

---

### **12.º Chamamento**

**Apresentação do Programa e Entrega de Lista de Documentos: 08/05/2023**

**Coleta de Documentos: 18/05/2023 e 19/05/2023**

**Local: ERCP - Escritório Regional de Cornélio Procópio**

**Endereço: Rua Mato Grosso, n.º 07 - Centro, Cornélio Procópio - PR**

***FAMÍLIAS PRÉ-SELECIONADAS (Convocadas para Apresentação do Programa, Entrega de Lista de Documentos e Coleta de Documentos)***

IZABEL LEITE MARIANO

BELARMINO DE OLIVEIRA

LUCIMAR FERREIRA SANTIAGO

MARIA MANOELA MONTEIRO

MARINA IGARASCHI BARBOSA

CIRLENE CESTARI FERNANDES

EUZEBIO CONSTANTINO DE OLIVEIRA

***(Serão efetuados Chamamentos adicionais em caso de Desistência ou Impossibilidade de Assinatura de Contratos com as Famílias Pré-selecionadas)***

---

***Documentos a serem apresentados (obrigatórios para enquadramento no programa):***

- 1) Ficha Cadastro Pessoa Física** (a ser preenchida e assinada no ato do atendimento na COHAPAR/ERCP).
- 2) Ficha Dados de Contato de Emergência** (a ser preenchida e assinada no ato do atendimento na COHAPAR/ERCP).
- 3) Declaração Negativa de Propriedade de Imóvel Residencial** (a ser preenchida e assinada no ato do atendimento na COHAPAR/ERCP).
- 4) Documentos Pessoais:**
  - A) RG, do casal, se for o caso;
  - B) CPF, do casal, se for o caso;

**C) Comprovante de Estado Civil:**

- I) Se Solteiro: Certidão de Nascimento;
- II) Se Casado: Certidão de Casamento;
- III) Se União Estável: Certidão Civil do Casal, mais Declaração de União Estável;
- IV) Se Divorciado e/ou Separado Judicialmente: Certidão de Casamento com a devida Averbação;
- V) Se Viúvo: Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge.

**5) Comprovante de Endereço:**

- A) Conta de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito, carnê de loja, etc;
- B) Em caso de aluguel, poderá comprovar com recibo/contrato de aluguel.

**6) Comprovante de Renda Familiar (do casal, se for o caso):**

- A) Se Registrado: 3 (três) últimos Holerites/Contracheques/Recibos de Pagamento de Salário, e CTPS (Carteira de Trabalho) do casal, se for o caso;
- B) Se Aposentado/Pensionista: 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do INSS e Carta de Concessão do Benefício, do casal, se for o caso;
- C) Se Declarar Imposto de Renda: última Declaração do Imposto de Renda, do casal, se for o caso;
- D) Se Recebe BPC (L.O.A.S.): 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do Benefício.

**7) Certidão dos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de Cornélio Procopio - PR de que não possui outro imóvel:**

- A) 1º Ofício: Av. XV de Novembro nº 183 - 6ª andar - sala 65, Centro Comercial Ilha Porchat - Fone (43) 3523-9708 (Em frente Panificadora Champanhe da avenida principal);

B) 2º Ofício: Rua Paraíba nº 150 Fone (43) 3523-5596 (em frente Centro Cultural).

**Documentos a serem apresentados (obrigatórios para fins de comprovação de enquadramento em cotas e/ou critério/pontuação social):**

- 1) **Pessoa com Deficiência (se for o caso)**: Laudo Médico Atestando a Deficiência (com CID, carimbo e assinatura do médico).
- 2) **Residente em Área de Risco (se for o caso)**: Declaração da Prefeitura ou da Defesa Civil.
- 3) **Mulher Atendida pela Lei Maria da Penha (se for o caso)**:
  - A) Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial;
  - B) Certidão Emitida pelo Poder Judiciário da Ação Penal Instaurada;
  - C) Relatório Elaborado por Assistente Social;
  - D) Comprovação de Tramitação de Inquérito Policial ou Certidão de Tramitação de Ação Penal.
- 4) **Família que Recebe BPC ou Bolsa Família (se for o caso)**: Comprovante de recebimento do benefício, do último mês, ou Declaração do Órgão responsável pelo Programa.
- 5) **Família com Ônus Excessivo de Aluguel (se for o caso)**: Comprovante de pagamento de aluguel (recibo) e/ou Contrato de Aluguel (aplicável *APENAS* nos casos de renda bruta familiar de no *MÁXIMO* 3 salários mínimos e que o valor do aluguel seja maior que 30% da renda bruta familiar).
- 6) **Família com Criança e/ou Adolescente na Residência (se for o caso)**: Certidão de Nascimento e/ou RG dos filhos menores de idade.